

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 300/2017 – GP/PMFP**

INSTITUIA EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAE DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITAMUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânico do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como membros que integrarão a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Fernando Pedroza, com a competência de Monitorar e Avaliar os Planos Municipais de Educação, atuando no Levantamento e na Sistematização de todos os dados e informações referentes aos planos, os seguintes membros, cabendo a presidência ao primeiro, e na sua ausência ou impedimento ao subsequente na ordem que apresenta:

I – FRANCISCO HUDSON DE ARAÚJO, CPF nº025.559.094-60, RG 001.534.368SSP/RN, Coordenador Geral da Educação;

II – LUZINEIDE TRINDADE DE MELO COSTA, CPF nº430.488.544-87, RG 000.712.506SSP/RN, Agente Administrativo;

III – MARIA GERONIMA BEZERRA TRINDADE, CPF nº423.524.874-04, RG 000.765.690SSP/RN, Coordenadora Pedagógica Escolar.

IV – LUZINETE ALCANTARA RIBEIRO, CPF nº 634.809.364-91, RG 001.067.574 SSP/RN, Tesoureira – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 13 de julho de 2017.

**SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Francisco Railton Santana  
**Código Identificador:0F1F52EC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/07/2017. Edição 1557  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>